



PORTARIA CENEPP - UNESP Nº 06, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

*Dispõe sobre a composição e Coordenação das Comissões Locais do **Polo Regional 6** do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas "Professora Adriana Josefa Chaves" - CENEPP-UNESP e dá outras providências.*

A Coordenadora Executiva do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas da Unesp "Professora Adriana Josefa Chaves" - CENEPP-UNESP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Unesp 154, de 29/11/2012, bem como o deliberado pelo Conselho Superior "pro tempore", em reunião de 31 de julho de 2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Estabelece as Comissões Locais do **Polo Regional 6** do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas "Professora Adriana Josefa Chaves" - CENEPP - UNESP, bem como os respectivos Coordenadores e Vice Coordenadores:

**I - Comissão Local da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - Campus de Bauru**  
**Representantes Docentes:**

- T- Loriza Lacerda de Almeida, Rg 11.003.277 – **Coordenadora**
- S - Célia Maria Retz Godoy Dos Santos, Rg 5.269.087-8 - **Vice Coordenadora**
- T - Letícia Passos Affini, Rg 6.790.097-5
- S - Juarez Tadeu de Paula Xavier, Rg 12.558.061-7
- T - Francisco Machado Filho, Rg M-4.909.176
- S – Maria Cristina Gobbi, Rg 7.634.713-8
- T - João Roberto Gomes de Faria, Rg 5.052.039
- S – Marco Antonio Rossi, Rg 15.247.245
- T - Tamara de Souza B. Guaraldo, Rg 25.636.662-7
- S – Eli Vagner Francisco Rodrigues, Rg 18.828.484-9

**Representantes do corpo Técnico-administrativo:**

- T - Edvaldo José Scoton, Rg 17.526.096
- S - Marcos de Souza Lima, Rg 8.139.340

**Representantes Discentes**

- T- Leandro da Silva Freitas, Rg 41.192.977-X
- S – Lívia Sarno, Rg 49.433.603-1



Parágrafo único - O professor Clodoaldo Meneguello Cardoso, Rg 4.178.933, integrará a Comissão Local da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Campus de Bauru, como convidado.

## **II – Comissão Local da Faculdade de Ciências - Campus de Bauru**

### **Representantes Docentes:**

Dayse Iara dos Santos, Rg 3.705.894-8 - **Coordenador**

Celso Socorro Oliveira, Rg 1.242.504 – **Vice Coordenadora**

T - Luiz Francisco Cruz, Rg 6.397.900-7

S - Emília de Mendonça Rosa Marques, Rg 17.116.882

T - Alessandra de Andrade Lopes, Rg 20.574.522-2

S - Mario Lázaro Camargo, Rg 23.982.969-4

T - Maria Regina Cavalcante, Rg 1.111.153

S - Fátima do Rosário Naschenveng Knoll, Rg 13.703.907

T - Simone das Graças Domingues Prado, Rg 35.864.827-0

S - André Luiz Malvezzi, Rg 14.806.202

### **Representantes do corpo Técnico-administrativo:**

T - Marcelo Setsuo Hashimoto, Rg 32.044.756-X

S - Célia Ap.Gomes Fernandes Gavaldão, Rg 13.913.919

### **Representantes Discentes**

T - George Miguel Thisoteine Caldeira Menezes Freitas, Rg 38.173.273-3

S - Daniele Ferreira Risseto, Rg 48.146.191-7

Parágrafo único - As professoras Ana Maria Lombardi Daibem, Rg 4.159.928, Maria da Glória Minguili, Rg 2.653.629 e Elisabete Aparecida Andrello Rubo, Rg 8.384.143, integrarão a Comissão Local da Faculdade de Ciências, Campus de Bauru, como convidadas.

## **III - Comissão Local da Faculdade de Engenharia - Campus de Bauru**

### **Representantes Docentes**

T - Mario Eduardo Bordon, Rg 16.669.686 - **Coordenador**

S - Marcelo Nicoletti Franchin, Rg 13.396.068

T - Luiz Gonçalves Junior, Rg 13.388.794 – **Vice Coordenador**

S - Alceu Ferreira Alves, Rg 12.173.173

T - Carlos Alberto Soufen, Rg 9.596.596-8

S - João Eduardo Guarnetti dos Santos, Rg 8.855.279

T - Ilza Machado Kaiser, Rg 19.267.067

S - Barbara Stolte Bezerra, Rg 18.061.722-9

T - José de Souza Rodrigues, Rg 11.773.895-5

S - Daniel Jugend, Rg 29.042.857-9



**Representantes do corpo Técnico-administrativo:**

T - Jorge Guilherme Cerigatto, Rg 8.544.637

S - Fernando Rodrigues Vaz Madureira Lobo, Rg 26.468.658-5

**Representantes Discentes**

T - Luís Felipe Freitas Barros, MG-14.266.794

S - Eduardo Talamoni de Azevedo Camillo Rg 48.784.992-8

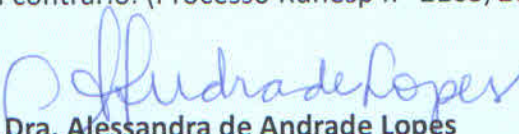
Parágrafo único - Os membros das Comissões Locais, bem como os respectivos Coordenadores e Vice Coordenadores cumprirão mandato de dois anos, permitida mais de uma recondução sucessiva.

Artigo 2º - A Coordenação e Vice Coordenação do Polo Regional 6 será exercida pelos Professores **Luiz Francisco da Cruz** e **Mário Eduardo Bordon**, respectivamente.

Parágrafo único - O Coordenador e o Vice Coordenador mencionados no caput do artigo cumprirão mandato de dois anos, permitida uma recondução sucessiva.

Artigo 3º - O exercício das atribuições inerentes à Coordenação do Polo Regional e às Comissões Locais do CENEPP - UNESP será voluntário, sem implicar qualquer remuneração.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo Runesp nº 2165/2015)

  
**Profa. Dra. Alessandra de Andrade Lopes**  
Coordenadora Executiva  
CENEPP - UNESP